

ANEXO SEI Nº 0024516080/2025 - SEFAZ.UGG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2024

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - 631.3110

Descrição	Valor R\$
1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	19.566.623,81
a) Ativo Financeiro	19.566.623,81
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	0,00
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	3.142.718,09
d) Passivo Financeiro	407.948,73
e) Outros níveis considerados para o cálculo	2.734.769,36
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
(=) Superávit Financeiro (1-2)	16.423.905,72

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 - Balanço Patrimonial SEFAZ.UGG.ACO (SEI nº 0024514169). Porém, o valor apresentado na tabela acima se refere apenas ao Marcador "3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais".

Nota 2: Conforme o Comunicado DIE nº 12/2022 do TCE/SC, considerando o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das codificações de Fontes ou Destinação de Recursos a ser utilizada pelos entes municipais, de forma obrigatória a partir do exercício de 2023; Considerando as orientações para a correlação da codificação utilizada até o encerramento do exercício de 2022; O quadro auxiliar abaixo demonstra a apuração detalhada do superávit da Destinação "631", conforme a tabela de "de-para" adotada pelo TCE/SC:

Destinação Atual	Marcador Atual	Fonte correspondente até 2022	Déficit/Superávit
	7000	33 - Sem identificação de Código de Acomp. da Execução Orçamentária	233.862,80

631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3120	77 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.416.592,75
	3110	78 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.423.905,72
	Total Superávit/Déficit na Destinação Anexo 14 (SEI 0024514169)		18.074.361,27

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior

Contador(a)

CRC-SC 038391/O-6



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2025, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024516080** e o código CRC **30613B22**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.044062-6

0024516080v7